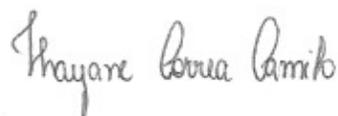




SINDICATO DOS TRABALHADORES OFFSHORE DO BRASIL - SINDITOB
www.sinditob.org - e-mail: sinditob@sinditob.org
Avenida Amaral Peixoto, n.º 471 - Sobrado - Miramar - Macaé/RJ - Telefax:
(22) 2773-5243 - CNPJ 39.223.862/0001-19 - Cód. Ent. Sind. 007.018.04888-6

Ata de Assembleia aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis na sede do Sindicato dos Trabalhadores Offshore do Brasil – SINDITOB, situado na Rua Maria Francisca Borges Reid, nº 363, Bairro da Glória, Macaé/RJ, Estado do Rio de Janeiro, deu-se início às 13:00 horas em 1ª convocação, 13:30 horas em 2ª convocação e 14:00 horas em 3ª e última convocação, com qualquer quórum, assembleia com os empregados da empresa **BCH ENERGY DO BRASIL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA**, conforme edital de convocação publicado no site do Sindicato, para a aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017, presidida pelo Diretor Financeiro, Carlos Amaral da Costa que convidou a Sra. Thayane Correa para servir de escriturária e aceito pela mesma. Abrindo os trabalhos, o diretor esclareceu que o assunto em pauta na ordem do dia era a aprovação do acordo coletivo de trabalho 2016/2017 e apresentou a seguinte proposta para o acordo coletivo de trabalho: I- Reajuste salarial na ordem de 4.81% incidente sobre o salário base praticado em agosto de 2016; II- Enquanto estiverem realizando cursos essenciais para laborar no regime offshore e enquanto não embarcarem efetivamente, os empregados não farão jus a percepção dos adicionais, por não estarem laborando embarcados no regime. Assim, os adicionais somente serão devidos, após o primeiro embarque pela Empresa; III- A Empresa proverá a todos os funcionários que trabalharem embarcados, ajuda de custo para deslocamento e alimentação durante o trajeto para embarque, desembarque e treinamentos, até o limite de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Sendo: 0-60km – R\$55,00; 61-140km – R\$90,00; 141-240km – R\$140,00; Mais de 241km – R\$200; IV- A Empresa fornecerá aos empregados onshore ticket refeição eletrônico, em número correspondente aos dias úteis trabalhados pelo empregado, com valor unitário de R\$ 38,50; V- A Empresa fornecerá aos empregados onshore vale alimentação no valor mensal de R\$ 509,00, e aos empregados offshore, vale alimentação no valor de R\$ 624,00; VI- Manutenção das demais cláusulas do acordo coletivo anterior. Após deliberarem, os empregados presentes aprovaram o acordo coletivo de trabalho 2016/2017. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e as assinaturas colhidas nas listas de presença que farão parte integrante da presente ata. Encerrando os trabalhos às quatorze horas e quarenta minutos deste mesmo dia e ano.


Carlos Amaral da Costa
Diretor Financeiro
SINDITOB





SINDICATO DOS TRABALHADORES OFFSHORE DO BRASIL - SINDITOB

site: www.sinditob.org - e-mail: sinditob@sinditob.org

Av. Amaral Peixoto, n.º 471- Sobrado - Miramar - Macaé/RJ - CEP 27.943-400

Tel: (22) 2773-5243 – CNPJ: 39.223.862/0001-19 - Cód. Ent. Sind. 007.018.04888-6

LISTA DE PRESENÇA EM ASSEMBLÉIA REALIZADA COM OS EMPREGADOS DA EMPRESA BCH ENERGY DO BRASIL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA NO DIA 05/10/2016 PARA DELIBERAR SOBRE O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017.

1. Paulo ~~Paulista~~ Paulista
2. Felipe MARTINS PRAZO
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____



SINDICATO DOS TRABALHADORES OFFSHORE DO BRASIL - SINDITOB

site: www.sinditob.org - e-mail: sinditob@sinditob.org

Av. Amaral Peixoto, n.º 471- Sobrado - Miramar - Macaé/RJ - CEP 27943-400

Tel: (22) 2773-5243 - CNPJ: 39.223.862/0001-19 - Cód. Ent. Sind. 007.018.04888-6

ASSINATURA DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BCH ENERGY DO BRASIL
SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA APROVANDO O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO
2016/2017 EM ASSEMBLÉIA REALIZADA NO DIA 05/10/2016.

1. Paulo Antonio Passos
2. Elise Martins Passos
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____